

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 24 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, "Edson Roberto Sualdini, Escrivão Judicial I, digitei.

SENTENÇA

Processo nº: 0013471-79.2017.8.26.0037 -

Classe - Assunto Habilitação de Crédito - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho no

Municipio de Araraquara

Requerido: Facil System Industria e Comercio de Máquinas e Equipamentos

Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos.

O Ministério Público do Trabalho promove a presente habilitação de crédito contra a empresa agora falida Fácil System Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., postulando o valor de R\$.600.000,00 (seiscentos mil reais).

Após manifestações dos interessados, houve anuência ao pedido inicial, mas devendo ser respeitado o que preceitua o artigo 83, inciso I, da Lei 11.101/2005.

Decido:

A prova documental produzida permite o julgamento antecipado, eis que demonstrado o débito da falida, proveniente de multa estipulada em Termo de Ajustamento de Conduta, com destinação ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

Levo em consideração a manifestação favorável da administradora, assim como da falida e do representante do Ministério Público.

Ante ao exposto e do que mais consta dos autos, julgo procedente em parte o pedido inicial, ficando habilitado e limitado o crédito trabalhista privilegiado a 150 salários mínimos, nos termos do artigo 83, inciso I, da Lei 11.101/2005, e o restante como crédito quirografário, nos termos do inciso VI, aliena " c " do artigo acima citado.

Custas na forma da lei.

Publique-se e intime-se, expedindo-se mandado de intimação pessoal do habilitante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

Araraquara, 24 de julho de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA